



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 356/2020, de 5 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 006/2018, de 22 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação e a organização das empresas juniores no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; considerando o Memorando Eletrônico n.º 32/2020 – PROEC, que solicita prorrogação da comissão designada para coordenar eleição da Central das Empresas Juniores, por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 299/2020, de 16 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de agosto de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para coordenar a eleição da Central das Empresas Juniores, por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 299/2020, de 16 de junho de 2020, conforme composição abaixo:

- I – Joel Medeiros Bezerra – Presidente (docente);
- II – Francisco Aravena Januário Leite – membro titular (técnico-administrativo);
- III – Anne Karolyne Maia Vieira – membro titular (discente);
- IV – Andrea Maria Ferreira Moura – membro suplente (docente);
- V – Edinaldo Domingos Silva Júnior – membro suplente (técnico-administrativo);
- VI – Jordanna Bia dos Santos – membro suplente (discente)

Art. 2º A referida Comissão tem o acréscimo de prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor